



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 05/2019– PPGEdu/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO ACADÊMICO) EM EDUCAÇÃO – TURMA 2020

1. Da Abertura

A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo, para ingresso em 2020, no curso de Mestrado em Educação estão abertas aos portadores de diploma de curso superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

Parágrafo Único. Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico:

http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter presencial, integral e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa

a) *Educação e Diversidade*: estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) *Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas*: estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

3. Das Vagas

Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) Linha de Pesquisa Educação e Diversidade – 07 (sete) vagas, sendo:

Docentes Orientadores:	Número de Vagas
Dr. Alceu Zoia	02
Dr ^a . Maritza Maciel Castrillon Maldonado	02
Dr. Laudemir Luiz Zart	02
Dr ^a . Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira	01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



b) Linha de Pesquisa formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 12(doze) vagas, sendo:

Docentes Orientadores:	Número de Vagas
Dr ^a . Ângela Rita Christofolo de Mello	02
Dr. Fernando Cezar Vieira Malange	02
Dr ^a . Lóriége Pessoa Bitencourt	02
Dr ^a . Maria do Horto Salles Tiellet	01
Dr ^a . Marilda de Oliveira Costa	01
Dr. Riller Silva Reverdito	02
Dr ^a . Rosely Aparecida Romanelli	02

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas nesse edital em caso de não aprovação e não classificação do número de candidatos por orientador previsto no item 3, letras “a” e “b” deste edital.

3.2 Cada candidato concorrerá à vaga para a qual se inscrever, devendo indicar na inscrição uma linha de pesquisa e, caso desejar, um(a) orientador(a) dentre os que constam nas letras “a” ou “b” do item 3 do presente edital.

3.3 Cada candidato deverá indicar na inscrição, se autoriza ou não ser remanejado para outro(a) orientador(a), dentro da mesma linha de pesquisa, caso haja a existência de vaga.

3.4 O Curso de Mestrado em Educação poderá ampliar o número de vagas, do presente edital, em caso de disponibilidade de orientadores.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **09/09/2019** a **11/10/2019**.

4.2 A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S.

4.3 Candidatos brasileiros deverão anexar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Cópia do Projeto de Pesquisa, **identificado na capa apenas pelo número do CPF do candidato**;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Parágrafo Único. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever, **condicionalmente**, desde que anexe documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula no curso de Mestrado em Educação.

4.4 Candidatos estrangeiros deverão anexar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada);
- b) Certificado de conclusão de curso de Graduação (cursos cancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);
- c) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- d) Cópia do Projeto de Pesquisa, **identificado na capa apenas pelo número do CPF ou documento equivalente do candidato**;
- e) Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 Todos os documentos exigidos nos itens 4.3 ou 4.4 deverão ser anexados no ato da inscrição.

4.6 Os candidatos com deficiência deverão indicar, no ato da inscrição, as condições diferenciadas de que necessitam para a realização do processo seletivo, conforme previsto no art. 27 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.7 O valor da taxa de inscrição prevista nos itens 4.3, alínea 'g' e 4.4, alínea 'f' será de R\$ 100,00 (cem reais), e deverá ser pago até a data limite, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que será emitido acessando o endereço eletrônico: <http://eva.faespe.org.br>.

4.8 O comprovante de pagamento deverá ser anexado, obrigatoriamente, no questionário no endereço eletrônico:

http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

4.9 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxa e não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de um candidato para outro.

4.10 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em seus Anexos e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 O processo de homologação das inscrições compreende os atos de deferimento e indeferimento, sendo que o deferimento da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante no item 12 deste edital, no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico:

http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

5.3 Os recursos contra indeferimento deverão ser protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação, pelos próprios candidatos ou seus procuradores, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



5.4 A lista definitiva das inscrições homologadas, com deferimento ou indeferimento, será divulgada no mural da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

6. Das Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

- a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 (dez) páginas de texto, incluídas as referências (não serão contados anexo(s) e capa); aqueles projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados;
- b) O Projeto de Pesquisa deverá conter na capa **apenas o número de CPF do autor** (no caso de estrangeiros, documento equivalente), sendo **desclassificado** o candidato cujo projeto esteja identificado pelo nome;
- c) O Projeto deve conter: Título, Linha de Pesquisa, Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Cronograma e Referências;
- d) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

6.1 Para a edição do Projeto de Pesquisa, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: Editor de texto Word ou semelhante;
- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- Tamanho do Papel: A4.

7. Do Processo de Seleção e Classificação

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, e efetivado em três etapas.

a) A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na aceitação do projeto para o qual haja viabilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida, estando apto a realizar as duas etapas seguintes o candidato que tiver Projeto de Pesquisa aprovado, de acordo com os critérios a seguir:

- Adequação do projeto à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscrever;
- Colocação do problema de pesquisa;
- Justificativa do projeto;
- Definição e adequação dos objetivos;
- Coerência na metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica
- Coerência e coesão textuais;
- Uso da modalidade padrão da língua portuguesa;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



- Pertinência e atualização das referências utilizadas.

b) A **segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na **área de Educação**, a ser realizada conforme cronograma previsto no item 12 deste Edital, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Educação e dos demais Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT, situados na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres/MT, e terá duração de 4 (quatro) horas (de 08h as 12h); serão considerados aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema solicitado e precisão no uso dos conceitos;
- Interpretação, análise crítica e reflexiva;
- Clareza, coerência e articulação das ideias;
- Uso da modalidade padrão da língua portuguesa;

c) A **terceira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada a partir das 14h do mesmo dia da etapa anterior, constituindo-se de uma Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres-MT; serão aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Clareza na defesa do Projeto de Pesquisa;
- Capacidade de argumentação;
- Consistência e atualização do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa;

Parágrafo Único. Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos neste Edital, apresentando documento oficial, com foto.

7.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das etapas, nas quais o candidato será aprovado obtendo no mínimo a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.

7.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em quaisquer uma das etapas será automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

7.3 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção (Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista).

7.4 Os candidatos devem comparecer nos horários e nas datas e locais estabelecidos neste Edital, apresentando documento oficial de identificação, com foto.

8. Da Divulgação dos Resultados

O resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e divulgado no endereço: http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S, conforme cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



8.1 Serão admitidos recursos referentes ao resultado preliminar de cada uma das etapas somente em datas estabelecidas no cronograma constante no item 12 deste edital, que devem ser protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

8.2 O resultado final será divulgado conforme data estabelecida no cronograma do item 12 deste Edital, dos candidatos aprovados e classificados e seus respectivos orientadores, conforme indicação ou remanejamento (autorizado no ato da inscrição).

8.3 Para preenchimento das vagas os candidatos serão chamados, conforme item 3 deste edital:

a) Em primeira chamada, os 19 (dezenove) candidatos aprovados de acordo com os orientadores indicados em suas respectivas linhas de pesquisa ou para os quais tiverem sido remanejados durante o processo seletivo, conforme as vagas descritas nas letras “a” e “b” do item 3 deste edital;

b) Em chamadas subsequentes, havendo vagas, em ordem de classificação por orientador, conforme as vagas destinadas nas letras “a” e “b” do item 3 deste edital;

c) Esgotada a chamada dos classificados por orientador, e não sendo preenchida a vaga, será chamado o candidato classificado que tiver obtido a maior nota na linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

8.4 Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota no projeto de pesquisa;

III. Maior nota na prova escrita;

IV. Maior idade.

8.5 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos, devendo, todos os interessados, consultar o endereço http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S.

9. Da Matrícula

Os candidatos aprovados e chamados deverão efetuar suas matrículas via sistema SIGAA.

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula ocorrerão novas chamadas de candidatos classificados conforme disposto no item 8.3 deste edital.

9.2 Ao realizar a matrícula o mestrando deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no endereço http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os candidatos selecionados no Mestrado em Educação seguirá os seguintes critérios:

- a) O mestrando terá até 12 (doze) meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame, exceto para alunos estrangeiros oriundos de países de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.
- b) O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.
- c) Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente **não implica em compromisso de concessão de bolsa** de estudo pelo Programa.

12. Do Cronograma

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do edital	06/09/2019
Período de inscrição.	09/09/2019 a 11/10/2019
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas (Deferidas e Indeferidas).	25/10/2019
Recurso contra indeferimento de inscrições.	29/10/2019 a 30/10/2019
Divulgação da lista definitiva das inscrições homologadas após recurso (deferidas e indeferidas).	31/10/2019
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos.	05/11/2019
Recurso contra indeferimento de projetos.	06/11/2019 a 07/11/2019
Divulgação do resultado final da análise dos projetos após recurso.	08/11/2019
Prova escrita.	25/11/2019 - De 08h às 12h 25/11/2019 - De 14h às 18h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de Seleção).	26/11/2019 – De 08h às 12h e 14h às 18h 27/11/2019 – De 08h às 12h e 14h às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e da Entrevista.	09/12/2019
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita e da Entrevista.	10/12/2019 a 11/12/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.	18/12/2019
Previsão de Matrícula.	27 e 28/02/2020

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



13. Das Disposições Finais

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres-MT, 06 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange
Presidente da Comissão de Seleção
PPGEdu